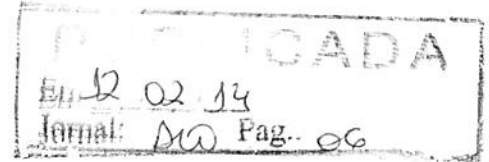




PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito



DECRETO MUNICIPAL Nº 21 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

Declara a utilidade pública para fins de desapropriação do imóvel com benfeitorias localizado no bairro de Vila Palestina – BR 262.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos VIII da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c o art. 2º e alíneas i e j do art. 5º c/c art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941:

DECRETA

Art. 1º Fica declara a utilidade pública para fins de desapropriação do terreno acrescido de benfeitorias, medindo aproximadamente R\$ 3.807,00 m² (três mil, oitocentos e sete mil metros quadrados), situado no bairro Vila Palestina – BR 262, de propriedade do Sr. Paschoal Passamae, identificado em mapa e memorial descritivo constante do processo administrativo nº 2013/31799.

Parágrafo único. A área objeto da desapropriação se destina à ampliação do arruamento existente na localidade para fins de implantação da nova sistemática de transporte coletivo – BRT.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto será promovida de forma amigável ou judicial pelo Município de Cariacica, que poderá alegar urgência, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41 e alterações introduzidas pela Lei nº 2.786/56, para efeitos da imediata imissão na posse.

Art. 3º As despesas decorrentes da desapropriação de que trata o artigo 1º deste Decreto serão realizadas com recursos próprios do Município de Cariacica em forma de contrapartida.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 11 de fevereiro de 2014.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Cariacica


RODRIGO OTÁVIO VECCHIO RODRIGUES
Secretário Municipal de Obras

missionada Eliza Coelho de Oliveira Valvassori, matrícula nº 104.577, na condição de membro da Comissão Permanente de Licitação do Regime Diferenciado de Contratação instituída pelo Decreto Municipal nº 156/2013.

Art. 6º Designar o servidor celetista Jair Mapelli Filho, matrícula nº 4.808, na condição de membro da Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Decreto Municipal nº 155/2013.

Art. 7º Designar o servidor comissionado Robson Borges Della Fonte, matrícula nº 113.577, na condição de membro da Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Decreto Municipal nº 155/2013.

Art. 8º Designar a servidora comissionada Daniele Santos de Almeida para compor a Equipe de Apoio em Licitações na Modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Cariacica, com a gratificação de R\$ 500,00, conforme dispõe o art. 1º da Portaria 204/2013, a partir de 06 de fevereiro de 2014.

Art. 9º Designar o servidor estatutário Erickson Barbosa, matrícula nº 112.245, para compor a Equipe de Apoio em Licitações na Modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Cariacica, com a gratificação de R\$ 500,00, conforme dispõe o art. 1º da Portaria 204/2013, a partir de 06 de fevereiro de 2014.

Art. 10 Designar o servidor comissionado Januário Galdino de Santana, matrícula 109.100.3, para compor, na condição de membro, a Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores.

Art. 11 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, especialmente as contidas na Portaria/GP nº 461/2013 e na Portaria/GP nº 462/2013.

Cariacica - ES, 10 de fevereiro de 2014.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Cariacica

DECRETO MUNICIPAL Nº 21 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

Declara a utilidade pública para fins de desapropriação do imóvel com benfeitorias localizado no bairro de Vila Palestina - BR 262.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos VIII da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c o art. 2º e alíneas i e j do art. 5º c/c art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941:

DECRETA

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública para fins de desapropriação do terreno acrescido de benfeitorias, medindo aproximadamente R\$ 3.807,00 m² (três mil, oitocentos e sete mil metros quadrados), situado no bairro Vila Palestina - BR 262, de propriedade do Sr. Paschoal Passamae, identificado em

mapa e memorial descritivo constante do processo administrativo nº 2013/31799.

Parágrafo único. A área objeto da desapropriação se destina à ampliação do arruamento existente na localidade para fins de implantação da nova sistemática de transporte coletivo - BRT.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto será promovida de forma amigável ou judicial pelo Município de Cariacica, que poderá alegar urgência, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41 e alterações introduzidas pela Lei nº 2.786/56, para efeitos da imediata imissão na posse.

Art. 3º As despesas decorrentes da desapropriação de que trata o artigo 1º deste Decreto serão realizadas com recursos próprios do Município de Cariacica em forma de contrapartida.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 11 de fevereiro de 2014.

Geraldo Luzia de Oliveira Junior
Prefeito Municipal de Cariacica
Rodrigo Otávio Vecchio Rodrigues
Secretário Municipal de Obras
Protocolo 17402

RESUMO DE CONVÊNIO

Processo nº. 873/2014

Convênio nº. 001/2014

Data: 11/02/2014

Concedente: PMC

Conveniente: GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA INDEPENDENTE DE BOA VISTA

Objeto: Realização do projeto "DESFILE DE CARNAVAL BOA VISTA 2014"

Vigência: Da assinatura até 31/05/2014.

Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Dotação orçamentária:

02.28.01.00 - 13.392.3053.2.1428

- 3.3.50.39.00 - 1.000.0002

CARLOS DÉLIO DA SILVA FERREIRA

Secretário Municipal de Cultura
Concedente

EDINALDO LOUREIRO FERRAZ

Procurador Geral Municipal

Representante Jurídico

Protocolo 17401

Colatina

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 000191/2013.

CONTRATANTE: Município de Colatina.

CONTRATADA: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMA LTDA.

OBJETO: contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos de informática, visando à contratação da concessão de licença de uso de software através da Secretaria Municipal de Gabinete, conforme processo administrativo nº 017167/2013.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura da ordem inicial de serviço, a ser expedida pela Secretaria Municipal de Gabinete.

VALOR GLOBAL: R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7502.1751201521317 - Elemento da Despesa: 449039 - Ficha: 947 - FR: 10000000202.

DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2013.

Leonardo Deptulski
Prefeito Municipal
Protocolo 16035

Domingos Martins

Termo de Rescisão Amigável do convênio nº 007/2013,

Partes: Município de Domingos Martins e Município de Marechal Floriano

Objeto: A cooperação técnica através da cessão mútua da servidora Ana Paula Pessoa Patrício e a servidora Franciane Hoffmann Machado, resolvem, de comum acordo, rescindir amigavelmente o Convênio de Cooperação Técnica nº 007/2013, conforme dispõe o inciso II, do art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o art. 116 da mesma Lei Domingos Martins-ES, 11 de fevereiro de 2014.

Luiz Carlos Prezoti Rocha
Prefeito Municipal
Protocolo 16080

Publicação de Portaria Normativa

280 - 11/02/2014 - Art. 1º Fica a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar autorizada a instaurar sindicância para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor **C.E.S. matrícula nº 006344**, considerando os termos da Comunicação de Indisciplina de Servidor protocolizado nesta municipalidade sob o nº 0232/2014.

Domingos Martins - ES

12 de fevereiro de 2014.

Protocolo 16046

Ecoporanga

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, através de seu Prefeito Municipal, em cumprimento ao Art. 24, inciso V da Lei 8.666/93, torna público para o conhecimento dos interessados, que estará contratando a empresa **AUTO POSTO BRIZOLÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.637.447/0001-00.

Objeto: Aquisição de combustível derivado de petróleo (Gasolina Comum, Óleo Diesel Interior S500, Óleo S10 e Arla 32) - Retorno. Gasolina comum valor **R\$: 3,06 (três reais e seis centavos)**, Óleo diesel interior S500 valor **R\$: 2,46 (dois reais e quarenta e seis centavos)**, Óleo S10 valor

R\$: 2,56 (dois reais e cinquenta e seis centavos) e Arla 32 (galão 20 litros) valor **R\$: 80,00 (oitenta reais)**. Processo administrativo nº 7017/2013.

Ecoporanga-ES, 11/02/2014

PEDRO COSTA FILHO
Prefeito Municipal
Protocolo 16257

Guarapari

Decreto nº. 013/2014 - dispõe sobre abertura de crédito suplementar no orçamento vigente. Processo nº19528/2013. SEMSA.

Decreto nº. 072/2014 - EXONERA "a pedido" a senhora **SHANI DE CARVALHO CARDOSO**, do cargo efetivo de **AGENTE FISCALIZADOR DE SERVIÇO - AFS**, na função de **FISCAL DE POSTURA E SERVIÇOS**, lotada na Secretaria Municipal de Fiscalização - SEMFIS.

Decreto nº. 073/2014 - EXONERA "a pedido" o senhor **BRUNO MACHADO BELISARIO DA SILVA**, do cargo efetivo de **PROFISSIONAL MAPB V - EDUCAÇÃO FÍSICA**, na função de **REGENTE DE CLASSE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Decreto nº. 074/2014 - Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no orçamento vigente. Processo nº. 2363/2014. SEMSA.

Decreto nº. 080/2014 - EXONERA "a pedido" a senhora **MARTA LUZIA NOSSA**, do cargo efetivo de **PROFISSIONAL MAPA V**, lotada na EMEF "Constantino José Vieira", da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Decreto nº. 081/2014 EXONERA "a pedido" a senhora **SANDRA PESSALI SOUZA**, do cargo efetivo de **PROFISSIONAL MAPA V**, lotada na EMEF "Elizário Lourenço Dias", da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Decreto nº. 091/2014 - Fica designado o servidor **TOLÚNIO FERNANDO ROMANELLI** matrícula 24860-6 - Secretário Municipal de Fazenda SEMFA, para exercer a função de **GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FDM**, conforme disposições constantes na Lei Complementar Estadual nº 712/2013 e suas alterações, bem como a Lei Municipal 3620/2013.

Protocolo 17106

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº. 001/2014

Proíbe a captura, a manutenção em cativeiro, o transporte, o beneficiamento, a industrialização, o armazenamento e a comercialização dos indivíduos da espécie *Ucides cordatus*, popularmente conhecido como caranguejo-uçá, bem como as partes isoladas (quelas, pinças, garras ou desfiado), durante o período que especifica.